

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 09, DE 2004

Pleiteia o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para recompor e ampliar o valor destinado a garantir o desenvolvimento do Programa de Proteção Social à Pessoa com Deficiência.

Autora: Federação Nacional das APAEs

Relatora: Deputada LUIZA ERUNDINA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO:

Na reunião deliberativa desta Comissão, realizada no dia 25 de novembro de 2004, após a leitura do parecer à Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 09/2004, a Relatora acatou sugestão do Colegiado no sentido de ampliar o valor da emenda de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Diante do exposto e tendo em vista a relevância e a oportunidade da iniciativa, votamos pela APROVAÇÃO da Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 09/2004.

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2004.

Deputada **LUIZA ERUNDINA**
Relatora